



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Superintendência de Controle Externo*

Exp. 341/SCE/2020

Data: 8/5/2020

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Diretoria de Controle Externo do Estado – DCEE

Ref.: Memorando 048/DCEE/2020, da Diretoria de Controle Externo do Estado – DCEE, e Mem. 14, da 2ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado – 2ª CFE/DCEE, relativos ao Relatório de Levantamento do FUNDEB elaborado pela equipe de auditoria da 2ª CFE, e à Representação subscrita pelos servidores daquela unidade técnica em face de irregularidade identificada quando da realização da referida ação fiscalizatória

Senhora Diretora,

Tendo em vista que o Relatório de Levantamento traz, em seu item 3 (Conclusão e Propostas de Encaminhamento), proposta de **acompanhamento** dos pagamentos ao longo do exercício de 2020 e demais em que deva ocorrer a quitação dos débitos relativos ao ICMS, IPVA e Fundeb (30 parcelas mensais a partir do mês de abril de 2020), bem como de **inspeção** a se iniciar ainda em 2020, solicito-lhe prestar esclarecimentos quanto à viabilidade de pessoal para executar o trabalho, bem como quanto à necessidade de substituição de alguma fiscalização já prevista no PAF 2020 para que esta seja realizada.

Solicito, ainda, que informe se a **auditoria financeira e a auditoria de conformidade** propostas nas conclusões do relatório do Levantamento teriam previsão para se iniciar em 2020.

Informo a V. Sa. que o Relatório de Levantamento do FUNDEB será encaminhado à DCEM, em atendimento à oitava proposta apresentada, bem como para que aquela unidade também preste os mesmos esclarecimentos.

Por oportuno, considerando ainda o teor da oitava proposta, solicito que essa Diretoria proceda à remessa de cópia do Relatório à CFAMGE/ DCEE e à 4ªCFE/ DCEE.

Atenciosamente,

Flávia Alice Dias Lopes  
Diretora da Superintendência de Controle Externo  
(assinado digitalmente)